



A IMPORTÂNCIA DA PERÍCIA DE ENGENHARIA EM PROCESSOS JUDICIAIS

Autores: VANIA LIMA, EMILLY MARTINS BRAGA

A perícia por se tratar de um meio de prova técnica possibilita a elaboração de um laudo consistente que possivelmente auxiliará na formação do convencimento do julgador. **Objetivo:** O objetivo central do trabalho foi a análise acerca da importância da perícia na engenharia civil, tendo em vista que é recorrente o número de problemas e acidentes que ocorrem no âmbito de obras e que exigem a atuação de um profissional habilitado para investigar as causas desses acontecimentos. **Metodologia:** Utilizou-se o método indutivo, analítico que perpassou por conceitos específicos do campo jurídico, revisão bibliográfica e documental, além do cunho quantitativo que se apresentou por meio da aplicação dos questionários. **Resultados:** Assim, inferiu-se que perícia exige técnica, e esta é desenvolvida pelo perito, pois suas impressões técnicas são registradas em um laudo pericial que serão alvo de análise e discussão pelas partes, e direcionado ao juiz responsável pela causa que se incumbirá de analisar. Observou-se também a importância do perito engenheiro e a perícia propriamente dita nos processos judiciais, diante da contribuição técnica, que permite auxiliar no convencimento dos magistrados; Além de inferir o conhecimento dos acadêmicos do curso de engenharia das faculdades Pitágoras acerca do tema. **Conclusão:** Dessa forma, concluiu-se que o engenheiro enquanto profissional especialista em perícias é fundamental para auxiliar na solução de conflitos e que poderia ser inserido na grade curricular a matéria de perícias técnicas já que é um assunto pouco conhecido e que desperta interesse dos graduandos de engenharia civil.

Palavras – Chave: Perito, Engenharia Civil, Julgador, Perícias Técnicas, Processos Judiciais.